

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	6
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	7
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	9
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	12
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	14
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - PORTARIA Nº 1685, DE 5 DE JUNHO DE 2016.**

Homologação de resultado final de avaliação de desempenho em estágio probatório.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores do Quadro Efetivo desta Agência, abaixo identificados, aprovados e confirmados no seu respectivo cargo, de acordo com análise dos processos de homologação realizada pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	PADRÃO
ALAN KLAUBERT BEZERRA CAMELO DE MELO	1839533	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	III
ANA PAULA EUGENIA PINHEIRO DE FREITAS	1538328	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	III
FRANCISCO LUIZ PEREZ SECCO	2057964	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	III
LUCAS ROCHA SILVA REGO	2051700	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	III
LUIZ CARLOS DE SOUZA FARIA	2057367	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	III
MAURO SERGIO DO VABO MOTTA JUNIOR	2051754	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	III
MILTON PEREIRA DE SOUZA	1786315	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	III
PATRICIA SEABRA DE OLIVEIRA	2055568	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	III
PATRICIA TAMA COSTA SATO	2051691	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	III
PAULO FERRUCIO ROSIN	2050279	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	III
RAFAEL LINHARES DIAS	1626088	ANALISTA ADMINISTRATIVO	A	III
RITA DE CASSIA LINO GUERRA	2067943	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	A	III
ROBERTO VICENTE JANCZURA	2061944	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	III
VICTOR ALVES MACHADO	2051719	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL	A	III
WEBER ALVES LIMA	2060444	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	A	III

RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA

2 - PORTARIA Nº 1739, DE 7 DE JULHO DE 2016.

Concessão de licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto nos arts. 3º, inciso II, da Portaria SEGEP nº 35, de 1º de março de 2016, e 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00066.018859/2016-86, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor NATHALIO MADSON DE ARAÚJO SANTOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão III, matrícula SIAPE nº 2032996, em exercício na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, na Representação Regional São Paulo, licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 1 (um) ano e 6 (seis) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**CORREGEDORIA****1 - PORTARIA Nº 1725, DE 7 DE JULHO DE 2016.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395; GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 216106 e STELA GALDINO FREITAS DOS SANTOS, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1549138; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.094474/2014-52, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

2 - PORTARIA Nº 1726, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2982, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1082, de 5 de maio de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 18, de 6 de maio de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.025260/2013-55, ante as razões apresentadas no Ofício nº 93/CPAD/025260/ANAC, de 6 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

3 - PORTARIA Nº 1727, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2984, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1081, de 5 de maio de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 18, de 6 de maio de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00065.034239/2013-51, ante as razões apresentadas no Ofício nº 41/CPAD/034239/ANAC, de 6 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

4 - PORTARIA Nº 1728, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº

5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do término da vigência da Portaria nº 1089, de 5 de maio de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 18, de 6 de maio de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3029, de 21 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 47, de 22 de novembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.083395/2012-54, ante as razões apresentadas no Ofício nº 046/CPAD/083395/ANAC, de 6 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

5 - PORTARIA Nº 1729, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar do término da vigência da Portaria nº 1168, de 12 de maio de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 19, de 13 de maio de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 643, de 17 de março de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.11, nº 11, de 18 de março de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.062739/2012-91, ante as razões apresentadas no Ofício nº 006/CPAD/062739/ANAC, de 5 de julho de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

6 - PORTARIA Nº 1730, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1146, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 9, nº 20, de 16 de maio de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1167, de 12 de maio de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 19, de 13 de maio de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.052530/2012-10, ante as razões apresentadas no Ofício nº 68/CPAD/052530/ANAC, de 6 de julho de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

7 - PORTARIA Nº 1731, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1136, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 9, nº 20, de 16 de maio de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1165, de 12 de maio de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 19, de 13 de maio de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.046258/2013-10, ante as razões apresentadas no Ofício nº 014/CPAD/REC/046258/ANAC, de 6 de julho de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

8 - PORTARIA Nº 1732, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1138, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 9, nº 20, de 16 de maio de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1166, de 12 de maio de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 19, de 13 de maio de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.092743/2012-84, ante as razões apresentadas no Ofício nº 018/CPAD/092743/ANAC, de 06 de julho de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

9 - PORTARIA Nº 1733, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1135, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 9, nº 20, de 16 de maio de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1163, de 12 de maio de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 19, de 13 de maio de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.039804/2013-66, ante as razões apresentadas no Ofício nº 016/CPAD/039804/ANAC, de 06 de julho de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL**1 - PORTARIA Nº 1717, DE 5 DE JULHO DE 2016. (*)**

Estabelece escala de trabalho dos servidores da Gerencia Técnica de Coordenação de Slots, a ser realizada no período de 01 de agosto a 24 de setembro de 2016.

O GERENTE-GERAL DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37-A do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, considerando os arts. 9º e 11 da Portaria nº 1214, de 23 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar público, nos termos do anexo desta Portaria, a escala de trabalho dos servidores da Gerencia Técnica de Coordenação de Slots (GTCS) para promoção do processamento de mensagens de alocação de slots, a ser realizada no período de 1 de agosto a 24 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO BESCHIZZA IANELLI

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA N° 1718, DE 5 DE JUNHO DE 2016. (*)

Estabelece escala de trabalho dos servidores participantes da SALA MASTER do Comitê Técnico de Operações Especiais da CONAERO, a ser realizada no período de 20 de julho a 24 de setembro de 2016.

O GERENTE-GERAL DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37-A do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, considerando os arts. 9° e 11 da Portaria n° 1214, de 23 de maio de 2014, resolve:

Art. 1° Tornar público, nos termos do anexo desta Portaria, as escalas de trabalho dos servidores participantes da SALA MASTER do Comitê Técnico de Operações Especiais (CTOE) da CONAERO, a ser realizada no período de 20 de julho a 24 de setembro de 2016.

Art. 2° Os servidores serão coordenados durante a operação pelos coordenadores de gerais.

Parágrafo único. Exercerá as atribuições de coordenador geral que trata caput o servidor que estiver indicado nesta portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO BESCHIZZA IANELLI

(*) Anexo II ao BPS.

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA****1 - PORTARIA N° 1712, DE 5 DE JUNHO DE 2016.**

Credencia servidor como Inspetor de Aviação Civil - INSPAC Infraestrutura Aeroportuária.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 006, de 20 de março de 2008, e considerando o que consta do Processo n° 00065.077545/2016-25, resolve:

Art. 1° Credenciar como Inspetor de Aviação Civil - INSPAC, na área de Infraestrutura Aeroportuária, por ter concluído de forma satisfatória o curso de formação de INSPAC voltado para as atividades de Segurança e Proteção da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita e de

Facilitação do Transporte Aéreo, conforme disciplinado pela Portaria N° 1370/SIA, de 25 de agosto de 2010, alterada pela Portaria n° 994, de 23 de abril de 2015, a servidora:

NOME	SIAPE	ATIVIDADE DE ATUAÇÃO
MICHELLE SALGADO FERREIRA ARCÚRIO	1586416	AVSEC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

2 - PORTARIA N° 1721, DE 6 DE JULHO DE 2016

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/ANAC - 017-R02.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 99, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo n° 00058.500024/2016-74, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/ANAC - 017-R02, intitulado “Gestão Documental”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

3 - PORTARIA N° 1722, DE 7 DE JULHO DE 2016. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/ANAC-003-R00.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, E A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo n° 00058.500041/2016-10, resolvem:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/ANAC-003-R00, intitulado "Manutenção de Dados do SRC (Sistema de Registro de Capacitação)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de agosto de 2016, data em que as bases de dados dos sistemas SRC, Moodle e Progressão e Promoção passarão a ser sincronizadas diariamente.

FÁBIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI,
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES,
Superintendente de Padrões Operacionais

DINO ISHIKURA,
Superintendente de Aeronavegabilidade,

GUSTAVO SANCHES,
Superintendente de Tecnologia da Informação,

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL,
Superintendente de Gestão de Pessoas,

(*) Anexo III ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA N° 1741, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1° Elogiar o servidor RODRIGO GOMES VIEIRA, matrícula SIAPE n° 1816953, pelos serviços prestados com comprometimento, eficiência, responsabilidade e espírito de equipe na Gerência Técnica do Registro Aeronáutico Brasileiro da Superintendência de Aeronavegabilidade, em Brasília.

Art. 2° Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA N° 1298, DE 23 DE MAIO DE 2016. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SAR-401-R00.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 99, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo n° 00066.054593/2015-54, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SAR-401-R00, intitulado “Gestão do Conhecimento em Aeronavegabilidade – Trilhas de Aprendizagem”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

(*) Anexo IV ao BPS.

(*) Republicado por conter incorreções na publicação do dia 27 de maio de 2016.

3 - PORTARIA N° 1719, DE 6 DE JULHO DE 2016.

Designa composição de Comitê de Avaliação de Qualificação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê de Avaliação de Qualificação:

I - EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO, matrícula SIAPE n° 2439343, na qualidade de Presidente;

II - ADENAUER SILVA REZENDE, matrícula, SIAPE n° 1581353, na qualidade de membro;

III - CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula, SIAPE n° 1586777, na qualidade de membro;

IV - FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA, matrícula, SIAPE n° 1588949, na qualidade de membro;

V - FELIPE CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n° 1817194, na qualidade de membro;

VI - JOSÉ NUNO CARNEIRO AFONSO, matrícula SIAPE n° 1717555, na qualidade de membro; e

VII - MARCOS VINÍCIOS DE LIMA, matrícula SIAPE n° 1630570, na qualidade de secretário.

Art. 2º Serão objetos de análise do Comitê a indicação de Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade como instrutor de Capacitação em Serviço - CAS, e demais situações descritas na Instrução de Trabalho Detalhada ITD-401-01.

Art. 3º O prazo para a realização dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

4 - PORTARIA Nº 1734, DE 7 DE JULHO DE 2016.

Delega competências e dá outras providências.

O GERENTE TÉCNICO DE AERONAVEGABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 887, de 10 de abril de 2014, e em atendimento ao disposto nos artigos 53 e 54, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Especialista em Regulação de Aviação Civil, STENIO CAMPANHOLA NEVES, matrícula SIAPE nº 1565648, para aprovar ou aceitar documentos, manuais e processos relacionados às atividades de manutenção das organizações de manutenção aeronáutica regidas pelo RBAC 145 coordenadas pela GTAR-RJ.

Art. 2º Delegar competência ao Especialista em Regulação de Aviação Civil, CHARLES LEAL, matrícula SIAPE nº 2355440, para aprovar e aceitar documentos, manuais e processos relacionados às atividades de manutenção das empresas aéreas regidas pelos RBAC 135 e RBAC 121 coordenadas pela GTAR-RJ.

Art. 3º Delegar competência ao Especialista em Regulação de Aviação Civil, CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1586777, para exercer as seguintes atividades:

I - aprovar ou aceitar documentos, manuais e processos relacionados às atividades de manutenção da Aviação Geral e aeronaves civis que operam regidos pela RBAC 91;

II - autorizar a execução de atividades relacionadas com credenciamento de examinadores de mecânico de manutenção;

III - autorizar pessoas credenciadas conforme RBAC 183 a realizar vistorias de aeronaves; e

IV - aprovar ou aceitar documentos relacionados a vistorias de aeronaves.

Art. 4º Esta Portaria substitui a portaria nº 1040 de 10 de abril de 2014.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON RIBEIRO DA SILVA

5 - PORTARIA N.º 1740, DE 7 DE JULHO DE 2016.

Delega competências e dá outras providências.

O GERENTE TÉCNICO DE AERONAVEGABILIDADE DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria N° 450, de 20 de fevereiro de 2013, e em atendimento ao disposto nos artigos 53 e 54, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Especialista em Regulação de Aviação Civil, WENDERSON SOARES PIRES, matrícula SIAPE n° 2110402, para aprovar ou aceitar documentos, manuais e processos relacionados às atividades de manutenção das organizações de manutenção aeronáutica regidas pelo RBAC 145 e coordenadas pela GTAR-SP.

Art. 2º Delegar competência ao Especialista em Regulação de Aviação Civil, RICARDO ROGGE CARONE, matrícula SIAPE n° 1771627, para aprovar e aceitar documentos, manuais e processos relacionados às atividades de manutenção das empresas aéreas regidas pelos RBAC 135 e RBAC 121 e coordenadas pela GTAR-SP.

Art. 3º Delegar competência ao Técnico em Regulação de Aviação Civil, JOSÉ EFIGÊNIO BERNARDES DO VALE, matrícula SIAPE n° 1741777, para exercer as seguintes competências:

I - aprovar ou aceitar documentos, manuais e processos relacionados às atividades de manutenção da Aviação Geral e aeronaves civis que operam regidos pela RBAC 91 e coordenadas pela GTAR-SP;

II - autorizar pessoas regidas pelo RBAC 183 a realizar vistorias em aeronaves; e

III - aprovar ou aceitar documentos relacionados a vistorias de aeronaves.

Art. 4º Esta Portaria substitui as portarias n° 2570 de 4 de novembro de 2014 e n° 1012 de 24 de abril de 2014 e entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA N° 1723, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 79, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Planejamento da Contratação de instituições de aviação civil, a fim de promover o treinamento teórico e voo de servidores desta Agência Reguladora detentores de licença de piloto:

I - pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF:

a) GISELE APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 1630077;

b) LAERTE GIMENES RODRIGUES, matrícula SIAPE n° 1752854.

II - pela Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP:

a) MARIANA CAMPOS SILVA MENDES, matrícula SIAPE n° 1650880;

b) FÁBIO CHAGAS DA COSTA, matrícula SIAPE n° 1651698.

III - pela Superintendência de Padrões Operacionais (SPO), o servidor EDUARDO ADELINO GOULART NUNES, matrícula SIAPE n° 2192110.

Art. 2º Compete aos integrantes da SAF:

I - coordenar e apoiar as atividades de planejamento da contratação;

II - avaliar, diante da especificidade do objeto, a forma de contratação que será proposta; e

III - orientar a equipe na elaboração de um Projeto Básico aderente à legislação pertinente.

Art. 3º Compete aos integrantes da SPO e SGP:

I - definir e especificar os requisitos dos serviços a serem contratados, considerando o alinhamento em relação às necessidades da ANAC e os benefícios a serem alcançados;

II - identificar a demanda, detalhada por localidade, e o orçamento necessário para o serviço;
e

III - levantar a capacidade de atendimento oferecida pelo mercado.

Art. 4º Compete aos integrantes da SAF, SGP e SPO:

I - realizar a pesquisa de mercado para subsidiar a contratação;

II - elaborar um Projeto Básico com os elementos necessários e suficientes e com nível de precisão adequado, para caracterizar o serviço.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que se dará com a assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA N° 1724, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDISON TUFANETTO, matrícula SIAPE n° 1818921, contato telefônico n° (12) 3203-6614, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 006/ANAC/2014-RRSP, firmado com a CLARO S.A., CNPJ n° 40.432.544/0001-47, que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo, para ligações originadas e recebidas nas instalações da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São José dos Campos (SP).

Art. 2º Designar o servidor ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE n° 1491135, contato telefônico n° (12) 3203-6613, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, n° 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n° 1.596, de 23 de junho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, n° 26, de 1º de julho de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA N° 1684, DE 4 DE JULHO DE 2016. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SGP - 114-R00

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 99, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo n° 00058.500039/2016-32, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/ANAC - 114-R00, intitulado “Dados Cadastrais de Servidores da ANAC”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo V ao BPS.

2 - PORTARIA N° 1710, DE 5 DE JULHO DE 2016.

Altera a Portaria n° 372, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no BPS n° 8, de 26 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta o processo n° 00065.148802/2015-30, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n° 372, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no BPS n° 8, de 26 de fevereiro de 2016, que trata de concessão de licença capacitação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO CARLOS SARDINHA JÚNIOR, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1580657, licença capacitação nos períodos de 2 a 31 de maio 2016, de 1 a 30 de abril de 2017 e de 1 a 30 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2007 a 2 de setembro de 2012.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA N° 1711, DE 5 DE JULHO DE 2016.

Remove servidor a pedido, com mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa n° 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo n° 00058.061120/2016-93, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, o servidor EDUARDO FRANCISCO XAVIER SALLES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1771494, com lotação na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO e exercício na Gerência de Certificação de Organizações de Instrução - GCOI, na Representação Regional do Rio de Janeiro - RR-RJ, para ser lotado na mesma Superintendência e ter exercício na mesma Gerência, na Representação Regional de São Paulo - RR-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA N° 1720, DE 6 DE JULHO DE 2016. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SGP 600-R01

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 99, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.500040/2016-67, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/ANAC - 600-R01, intitulado “Pagamento de Pessoal”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo VI ao BPS.

5 - PORTARIA N° 1735, DE 7 DE JULHO DE 2016.

Remove servidores a pedido, na forma de permuta.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.066461/2016-55, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, na forma de permuta, os servidores SÉRGIO MARTINS CARVALHO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579534, lotado na Superintendência de Administração e Finanças - SAF e em exercício na Gerência Técnica de Assessoramento - GTAS, para ser lotado e ter exercício na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, e SIMONE GESSER, Técnica em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2036414, com lotação na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA e exercício na Gerência Técnica de Certificação AVSEC - GTCA, para ser lotada e ter exercício na Superintendência de Administração e Finanças - SAF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA N° 1736, DE 7 DE JULHO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.065446/2016-90, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora MÔNICA DJANIRA CARDOSO COTA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0214165, licença capacitação nos períodos de 4 de agosto a 2 de outubro de 2016 e de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 9 de novembro de 2007 a 8 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

7 - PORTARIA Nº 1737, DE 7 DE JULHO DE 2016.

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.066986/2016-91, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, com lotação na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP e exercício na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE, para ser lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA e ter exercício na Gerência Técnica de Resposta à Emergência Aeroportuária - GTRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

8 - PORTARIA Nº 1738, DE 7 DE JULHO DE 2016.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.067310/2016-14, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor STELIO COSTA MELO ALBERTO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1585609, lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e em exercício na Gerência Técnica de Controle de Qualidade AVSEC - GTCQ, para ser lotado e ter exercício na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica